



**Nota Imprensa 13/01/2015**

**TRABALHADORES DA CÂMARA DE MATOSINHOS  
CONTINUAM  
A PRATICAR O HORÁRIO DE 35H00 SEMANAIS**

**O STAL congratula-se com a decisão da Câmara Municipal de Matosinhos de retirar da ordem de trabalhos da sua reunião, de hoje, o ponto que poderia significar o retorno às 40H00, para permitir o diálogo com os sindicatos.**

O STAL tem vindo a combater firmemente as tentativas ilegais do Governo de se intrometer nos processos relativos aos ACEP, que constituem uma ingerência clara nas competências exclusivas das autarquias, consagradas na Constituição.

Neste que é o 551.º dia de resistência e luta pelo horário das 35 horas, o STAL manifesta a sua firme determinação de prosseguir e intensificar este combate pelo horário de trabalho e a publicação dos ACEP, e em defesa do Poder Local e da Constituição da República.

O STAL recorda que a recente decisão Provedor de Justiça de pedir fiscalização da constitucionalidade de um artigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, que tem sido interpretado no sentido de impor a participação de um membro do Governo na negociação e celebração dos acordos colectivos de entidade empregadora pública.

Apesar de tardia, a intervenção do Provedor da Justiça vem dar razão às insistentes diligências e apelos feitos pelo STAL aos órgãos competentes para porém cobro ao continuado bloqueio por parte do Governo da publicação de mais de meio milhar de acordos colectivos celebrados livre e legitimamente com autarquias e outras entidades do Poder Local.

A Câmara Municipal de Matosinhos, que foi a primeira no distrito do Porto a assinar um Acordo para as 35H00, na opinião do STAL deve aproveitar para engrossar o amplo movimento de trabalhadores e autarcas pela autonomia do Poder Local.